

## COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

## ATA DE REUNIÃO

#### CNPJ N° 70.157.896/0001-00

#### NIRE 2430000369-2

# ATA DA 199ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 28 de dezembro de 2021, às 10h00, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 03 de setembro de 2021.

<u>2. PRESENÇAS</u>: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior, Sr. João Solon de Medeiros Júnior e Sra Jailsa Ingrid Souza de Paiva.

### 3. ORDEM DO DIA:

- **3.1.** Deliberar, com base no Art. 13, incisos XIII e XVI do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 029.2021, relativa ao pedido de aprovação do Plano de Negócios 2022-2026 e do Plano Orçamentário para 2022 e indicativos para 2023-2026;
- **3.2.** Deliberar, com base no Art. 13, inciso XI do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 030.2021, relativa ao pedido de aprovação das metas corporativas para o Exercício 2022 e seus respectivos critérios de mensuração;
- **3.3**. Deliberar, com base no Art. 13, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 031.2021, relativa ao pedido de aprovação da Política de Segurança da Informação da POTIGÁS.
- **<u>4. DELIBERAÇÃO</u>**: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:
- 4.1. ACATAR a Proposição nº 029/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13,

incisos XIII e XVI do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR** o Plano de Negócios 2022-2026 e o respectivo Plano Orçamentário para o exercício de 2022 e indicativos para os exercícios 2023 a 2026;

- **4.2 ACATAR** a Proposição nº 030/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, incisos I e XI do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR**:
  - a) As Metas Corporativas para o exercício 2022, para direcionar a aplicação dos recursos da Companhia, assim como para serem utilizadas como parâmetro para os Programas de Participação nos Resultados pelos Empregados e Programa de Distribuição de Bônus à Diretoria, conforme descrição contida no quadro a seguir.

#	Meta Ano 2022	Valor (*)	Peso	INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
M1	Realizar Volume não térmico previsto (em mil m³)	87.976	10%	1	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	61.406	l	Percentual de Realização da Margem de Contribuição.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	(31.199)	15%		Otimizar custeios fixos e operacionais.
1	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	9.075	20%	Percentual de Realização do Investimento.	Garantir segurança e continuidade operacional.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	19,15	20%	Percentual de Expansão da Rede.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	4.000	l	Percentual de Clientes Interligados e Consumindo.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos.

## (\*) Valores previstos no Plano Orçamentário de 2022.

**b)** Os critérios de mensuração das Metas Corporativas a serem aplicados em relação ao exercício 2022, os níveis de realização de cada Meta, juntamente com os fatores de realização aplicáveis, com seus respectivos pesos definidos e atribuídos a cada Meta, conforme quadro a seguir:

#	Meta Ano	Peso	CÁLCULO DA META (**)	NÍVEL DE REALIZAÇÃO (*)  O Percentual alcançado corresponde ao nível de realização, limitado a
M1	Realizar Volume não térmico previsto (em mil m³)	10%	Volume Realizado Volume Orçado x 100	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	15%	Margem Realizada Margem Orçada x 100	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
М3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	15%	Custo Operacional Realizado+Despesas Realizadas $x$ 100 Custo Operacional Orçado+Despesas Orçado	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% ou > 100% corresponde a nível de realização de 0%.
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	20%	$\frac{\text{Investimento Realizado}}{\text{Investimento Orçado}} \times 100$	Realização superior a 70%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 70% corresponde a nível de realização de 0%.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	20%	Km Implantado Km Orçado x 100	Realização superior a 70%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 70% corresponde a nível de realização de 0%.
М6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	20%	$\frac{{ m N}^{\circ}$ Clientes Interligados $\frac{{ m N}^{\circ}}{{ m N}^{\circ}}$ Clientes Previstos no Orçamento $\frac{{ m x}}{{ m 100}}$	Realização superior a 70%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 70% corresponde a nível de realização de 0%.

O Nível de realização global de Metas Corporativa corresponde a: ∑ (Peso x nível de realização da Meta)

- (\*) Cálculo pressupõe percentual sem casa decimal, com o critério de arredondamento matemático:
- (a) Se a casa decimal subsequente ao algarismo a ser arredondado variar de 0 a 4, o algarismo a ser arredondado manterá seu valor e se a casa decimal subsequente ao algarismo a ser arredondado variar de 5 a 9, o algarismo a ser arredondado terá uma unidade somada ao seu valor.
- **4.3 ACATAR** a Proposição nº 031/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia e amparado no Parecer Jurídico nº 154/2021, **APROVAR** a Política de Segurança da Informação da POTIGÁS nos termos do documento anexo à Proposição nº 031/2021 da DIREX ao Conselho de Administração.
- **<u>5. ENCERRAMENTO</u>**: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro**, **Conselheiro**, em 13/01/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, **Conselheira**, em 13/01/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino**, **Conselheiro**, em 14/01/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, **Conselheiro**, em 17/01/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior**, **Conselheiro**, em 18/01/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Gurgel de Oliveira Júnior**, **Conselheiro**, em 20/01/2022, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho**, **Conselheiro**, em 31/01/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30</u> <u>de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br">https://sei.rn.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 12733024 e o código CRC CBF25B04.

**Referência:** Processo nº 05310020.000013/2022-39 SEI nº 12733024